



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

Of. 2798 - 14.06.02 / Of. 2799 - 14.06.02 27 m

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 690 / 2002

Campo Mourão, 03/06/02 Horas 14:53

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>10/06/02</u>
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

06/06/02

[Signature]
PRESIDENTE

PROTOCOLISTA

NOME	F	C	A
Calso			
Pastor André			
Edoel			
Battiani			
Garibaldi			
Tucsi			
Juvenal			
Kelli			

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que a presente subscreve **REQUER**, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **MAJOR JOSÉ RIGONI FILHO - 11º BPM**, solicitando que sejam realizadas rondas policiais mais freqüentes no Jardim Santa Nilce.

JUSTIFICATIVA:

A região a que se refere a matéria, tem sido alvo da atuação de marginais e criminosos, colocando em risco a segurança e a integridade física dos moradores da localidade, que em sua maioria são pessoas de bem.

Considerando que a segurança deve sempre ser uma das principais preocupações do Poder Público. Em especial na periferia e nos locais mais distantes do centro, onde a população necessita de maior e mais constante proteção.

Com um policiamento mais ostensivo e freqüente, a população espera que tais atos diminuam consideravelmente, razão pela qual nos solicitaram o presente encaminhamento ao órgão competente.

- Enviar cópia ao Senhor Ronaldo Leal, Rua José Backes, n.º 65, Jardim Santa Nilce.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 3 de junho de 2002.

[Signature]
ISIDORO MORAES
Vereador